



OF/PMSC/2023/27532

Florianópolis, 24 de abril de 2023.

Ref.: Indicação nº IND/379/2023 – Assembléia Legislativa de Santa Catarina

Senhor Deputado,

Com meus cordiais cumprimentos e, em atenção à Indicação nº IND/379/2023 oriundo desta benemérita Casa Legislativa do Estado, datada de 13 de abril de 2023, o qual reivindica, em suma, o aumento de Policiais Militares para o município de Araquari-SC, cabe tecer as considerações que seguem:

Inicialmente, a Polícia Militar de Santa Catarina ratifica o compromisso institucional no provimento da incolumidade das pessoas e dos seus patrimônios em todo o território catarinense, bem como vislumbra o interesse do Poder Público Municipal em proporcionar o desenvolvimento local e regional, além do bem estar às famílias e comunidade local. De forma inequívoca, a Corporação detém plena convicção da importância da preservação da ordem pública, mantendo-se o bem-social e a vida em comunidade de maneira civilizada, incluindo a manutenção da segurança pública, a conservação da salubridade e da tranquilidade pública.

No que se refere ao pedido de lotação de Policiais Militares no município de Araquari-SC, tem-se que o déficit de efetivo nos municípios catarinenses nos dias atuais é uma realidade. No entanto, a Polícia Militar não vem medindo esforços para a solução deste problema que será a abertura de novo concurso público para ingresso que encontra-se o processo, a pedido desse Comando-Geral da Corporação, para a análise e autorização do Grupo Gestor de Governo (GGG) da Secretária da Fazenda.

Salienta-se, por fim, que a Polícia Militar além de solicitar a abertura de novo concurso público para ingresso, também tem buscado constantemente a aplicação de novas estratégias de atuação, com o objetivo de adequar-se à dinâmica social, aprimorando seus recursos tecnológicos e análise de dados, visando otimizar e aperfeiçoar a atuação policial militar e, por conseqüência, trazendo maior eficiência e efetividade do policiamento ostensivo empregado.

Por derradeiro, a Polícia Militar agradece esta benemérita Casa Legislativa Estadual pelo trabalho profícuo e pela parceria, bem como permanece à disposição.

Aproveita-se para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ao Senhor
Maurício Peixer
Deputado Estadual
Florianópolis-SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0T3SN2Y0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 24/04/2023 às 17:13:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1OTUwXzU5NTRfMjAyM18wVDNTTjJZMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005950/2023** e o código **0T3SN2Y0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1014/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 25 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0379/2023, de autoria do Deputado Maurício Peixer, encaminho o Ofício OF/PMSC/2023/27532, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito do aumento do efetivo da Polícia Militar, Município de Araquari.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H72DXS26**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 26/04/2023 às 10:15:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1OTUwXzU5NTRfMjAyM19INzJEWFMjYNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005950/2023** e o código **H72DXS26** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.